PORTARIA FMSC N.º 60, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Caren Luciane Carvalho.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n°25.1.000000247-0.

DECIDE:

Art.1.° Alterar a alocação de Caren Luciane Carvalho, Dentista, alocada na Unidade Serviço de Atendimento Especializado (SAE), com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Caic, a partir de 18 de março de 2025.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 24 de março de 2025.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente Interino